O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º, alínea *b*, combinado com o artigo 19, *caput*, ambos do Regimento Interno do Tribunal, e conforme o disposto no artigo 66, § 2º, da Lei Complementar nº 35/1979, convoca sessão extraordinária de encerramento do primeiro semestre forense do ano de 2022 para o dia 1º de julho de 2022, sexta-feira, às 14h, e sessão extraordinária de abertura do segundo semestre forense para o dia 1º de agosto de 2022, segunda-feira, às 19h.

Brasília, 05 de maio de 2022.

Ministro EDSON FACHIN

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 421 DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e no inciso VI do art. 8º do Decreto 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Nathalia dos Santos Costa, Eliane Martins de Sousa, Mônica Romeiro Costa Brígido, Lucilene Custódio da Silva e Thales de Jejus Hatem para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo único. Os servidores indicados no art. 1°, quando não estiverem atuando como Pregoeiros, integrarão a Equipe de Apoio aos Pregões.

Art. 2º Designar a servidora Eliane Martins de Sousa como Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TSE nº 711, de 28 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 06/05/2022, às 10:48, horário oficial de Brasília, conforme art. 1° , $\S 2^{\circ}$, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=2019936&crc=E01C5772</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 2019936 e o código CRC E01C5772.

2021.00.000008810-2

COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO № 23.699

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600238-92.2022.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Edson Fachin

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral

Dispõe sobre a Medalha Comemorativa dos 90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino no Brasil.